

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Exercício: 2019
 Contrato: 10/2019/NAC
 Objeto: Contratação de prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – Ref.: Proposta Comercial nº. 178/2019 e processo administrativo nº. 2019/395112, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente.
 Valor Total: R\$ 225,96 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)
 Fundamentação Legal: art. 24, inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93.
 Data da assinatura: 27/08/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ATIVIDADE: 8586C
 ELEMENTO DESPESA: 339139
 Ação: 233272
 Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.
 C.N.P.J.: 05.059.613/0001-18.
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Distrito de Icoaraci/PA, CEP: 66820-000, Belém/PA
 Ordenador: JULIANA MÁRCIA BARROSO
 Diretora Geral

Protocolo: 474757

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00194

Valor: R\$ 2.606,96
 Data de emissão: 10/09/2019
 Processo: 2019/411422
 Modalidade: Ordinário
 Licitação: Pregão.
 Objeto: Aquisição de Material Permanente
 Programa de Trabalho: 0812212978408
 Plano Interno: 420008408E
 Natureza da Despesa: 449052
 Fonte: 0101000000
 Contratado: ALDELENE DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE.
 CNPJ: 29.544.677/0001-72
 Endereço: Passagem São Francisco, nº 69 – Bairro Curio-Utinga – CEP 66.610-535 – Belém PA
 Ordenador: JULIANA MARCIA BARROSO
 Diretora Geral

Protocolo: 474755

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 423/2019 – CMG, 17 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: ANA CRISTINA GUEDES TAVARES – 2º SGT PM R/R, Matrícula Funcional nº 5385946/1, portador do CPF nº 425.721.502.04.
 II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.
 III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
 Funcional Programática - 04.122.1297.8315
 Natureza de Despesa: 339039 – R\$ 1.000,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
 339036 - R\$ 1.000,00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
 339030 - R\$ 3.000,00 – Materiais de Consumo
 Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:
 - Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,
 - Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém/PA, 17 de setembro de 2019
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 474964

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 129/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.
 CONSIDERANDO a necessidade de alterar o endereço de localização da Vice-Governadoria do Estado do Pará para efeito de regularização junto aos Órgãos Públicos;
 RESOLVE:
 Fica transferida da Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 09 – Icoaraci – Belém – CEP: 66823-010 para Avenida Doutor Freitas nº 2531, CEP: 66087-812, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, a sede da Vice-Governadoria do Estado do Pará
 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 3 - Revogam-se as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Carlos Alberto da Silva Alcântara
 Diretor Geral

Protocolo: 474938

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 593/2019-PGE.G., de 13 de setembro de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 52520
 RESOLVE:
 CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Procuradora do Estado Fabioli de Melo Siems, identidade funcional nº 5703107/2, no período de 12.08 a 26.08.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 52520 da SEAD.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 474868

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 587/2019-PGE.G., de 12 de setembro de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD Nº 52408
 RESOLVE:
 CONCEDER 84 (oitenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde ao Servidor Fabio Guy Lucas Moreira, identidade funcional nº 5819989/1, no período de 10.06 a 01.09.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 52408 da SEAD.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 474867